



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 10 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 04
Portarias	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.03044125032.PROCADM.PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS, QUE TEM COMO BENEFICIÁRIOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ÁREAS RURAIS QUE CONTEMPLAM AS 36 ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES, 02 COOPERATIVAS E 02 ASSENTAMENTOS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 948556/2023 COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O município de Penedo, Estado de Alagoas, através de sua autoridade designada pelo Decreto Municipal nº658/2020, Gustavo de Alencar Freitas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 13.240/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta, a empresa MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 48.132.950/0001-04.

A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame obedecendo à ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório.

A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao pregão eletrônico nº 018/2024, no dia 25 de julho, às 09h, na plataforma eletrônica BNC.org.br.

Penedo/AL, 08 de Julho de 2025.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria nº 13.240/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Agente de Contratação, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 03/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 29 de julho de 2025, às 09 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.290, Dom Constantino, CEP: 57200-000, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS –Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Agente de Contratação, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 02/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.** Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 28 de julho de 2025, às 09 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.290, Dom Constantino, CEP: 57200-000, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS –Agente de Contratação.

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 133/2025

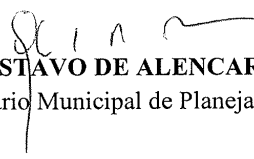
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sara Dayanne Vécio Lemos De Oliveira, Assessora Jurídica, portadora da matrícula nº 19.845, CPF nº 093.934794-61 como **gestora do Contrato nº 173/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **LVM Viagens e Turismo LTDA** com CNPJ nº 08.052.666/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, inclusive de assento, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso de passagens aéreas regionais, interestaduais, internacionais de quaisquer companhias aérea nos trechos e horários estabelecidos e hospedagem, incluindo café da manhã em redes de hotelarias nacionais, de acordo com a demanda, para atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da administração municipal, conforme processo administrativo nº 2023.25073894917.PROCADM.PMP.

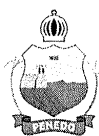
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
10 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 134/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Santos Pires, Assessora técnica, portadora da matrícula nº 1344, CPF nº 027.904.464.-07 como **fiscal do Contrato nº 173/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **LVM Viagens e Turismo LTDA** com CNPJ nº 08.052.666/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, inclusive de assento, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso de passagens aéreas regionais, interestaduais, internacionais de quaisquer companhias aérea nos trechos e horários estabelecidos e hospedagem, incluindo café da manhã em redes de hotelarias nacionais, de acordo com a demanda, para atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da administração municipal, conforme processo administrativo nº 2023.25073894917.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
10 de julho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00